



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.065, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Designa comissão de contratação, em caráter especial.

CONSIDERANDO a realização de Chamamento Público para Credenciamento de profissionais na pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria, para o Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS), para o exercício de 2024, conforme consta via sistema informatizado (Memorando 2.819/2024);

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, "L" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 159 do Decreto 6.059, de 21 de dezembro de 2023, o procedimento auxiliar de credenciamento será conduzido por uma comissão de contratação especialmente designada pela autoridade competente;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como membros da Comissão de contratação, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares de Credenciamento de profissionais na pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria, para o Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS), para o exercício de 2024:

I - Célia Assunção Pires Petris
Cargo: Psicólogo
Matrículas 1714 e 2976

II - Fernanda Cândida Fukuda
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula 3023

III - Suzeti Yuriko Yamamoto
Cargo: Bioquímico/Farmacêutico
Matrículas 1807 e 2592

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração